CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1902/2026
ADESÃO Nº 002/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO (PI), INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI E A EMPRESA PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 44.657.358/0001-67.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.950/0001-44 , sediada em Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande – PI, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 44.657.358/0001-67, sediada na Av. Senador Helvídeo Nunes Nº1070 - Bairro Catavento – Picos – PI, representada neste ato pela Sra. Antônia Auridete De Moura Araújo Campos, inscrita no CPF n.º 014.618.033-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande- PI, da Adesão ao do Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – PI**, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 018/2025, sob a modalidade Pregão eletrônico (SRP).

1.2 Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO 1L- composição ácido clorídrico em meio aquoso. (HCI + H2O) princípio ativo 10,5%.	Unid	300	R$ 6,11	R$ 1.833,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1L -composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Descrição no rótulo que pode ser usada em alimentos, nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde. no rótulo que pode ser usada em alimentos, nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unid	6000	R$ 2,99	R$ 17.940,00

.

3	ALCOOL GEL 500ML- etílico hidratado,com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	3000	R$ 19,19	R$ 57.570,00
4	AMACIANTE DE ROUPA 1L- aspecto líquido viscoso, aplicações em artigos têxteis, solúvel em água, base neutra, frascos c/ 2 litros. responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unid	1200	R$ 7,35	R$ 8.820,00
5	BALDE PLÁSTICO 12L - com alça, confeccionado em material de alta resistência, com capacidade de 8 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
6	CERA LIQUIDA INCOLOR E/OU VERMELHA 750ML- polimento piso, composição básica carnaúba polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de, superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo autobrilho, incolor e Vermelha aspecto físico líquido 750ml.	Unid	1800	R$ 6,73	R$ 12.114,00
7	COLHER DESCARTÁVEL- para refeição descartável, com padrão de 1ª qualidade, inmetro normatizado, tamanho médio , em acrílico, transparente , pacote com 50 unidadesembalagem plástica com 50 unidades.	Unid	2000	R$ 4,97	R$ 9.940,00
8	COLHER DESCARTÁVEL- para sobremesa descartável, com padrão de 1ª qualidade, inmetro normatizado, tamanho pequeno, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades embalagem plástica com 50 unidades.	Unid	2000	R$ 3,73	R$ 7.460,00
9	COPO DESCARTÁVEL 180ML -plástico descartável para agua, cor branca, com capacidade para 180 ml. Composto em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Unid	5000	R$ 6,85	R$ 34.250,00
10	COPO DESCARTÁVEL 200ML -plástico descartável para agua, cor branca, com capacidade para 200 ml. Composto em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Unid	2500	R$ 10,09	R$ 25.225,00
11	COPO DESCARTÁVEL 50ML -plástico descartável para agua, cor branca, com capacidade para 50 ml. Composto em poliestireno, pacote com 100 unidades.	Unid	3750	R$ 5,61	R$ 21.037,50
12	DESINFETANTE 1L- aspecto físico líquido, germicida e bactericida, para uso geral, embalagem de 1 litros. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo,instruções de uso.	Unid	6000	R$ 4,67	R$ 28.020,00
13	DESINFETANTE SANITÁRIO- frangancias diveras, com haste para fixação. Solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	3000	R$ 4,49	R$ 13.470,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML- para lavar louças, com composição e concentração mínimas de: sulfonato de alquilbenzeno linear (las) como lauril benzeno sulfonato de sódio: 4,5% (p/p), ph do produto puro: 6,0 a 8,0, volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo, em embalagem com 500 ml de produto. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, instruções de uso.	Unid	5400	R$ 3,36	R$ 18.144,00
15	ESCOVA PARA ROUPA- com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	Unid	150	R$ 3,12	R$ 468,00

.

16	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO- com suporte feita com material plástico resistente a impactos, na cor branca. A vassoura deve ter	Unid	150	R$ 8,97	R$ 1.345,50
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO- sem suporte feita com material plástico resistente a impactos, na cor branca. A vassoura deve ter forma arredondada para melhor se adaptar as curvaturas do vaso sanitário e ter suas cerdas confeccionadas em Nylon.	Unid	200	R$ 4,49	R$ 898,00
18	ESPONJA DE AÇO- composta de aço carbono apropriada para limpeza de panelas e semelhantes. O produto deverá ser entregue em pacotes plásticos com 8 unidades, com peso líquido 60 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	2000	R$ 2,06	R$ 4.120,00
19	ESPONJA DUPLA FACE- antibacteriana em formato retangular de cor verde/amarela medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm para lavagem de louça em geral. Fornecidas em pacotes com 3 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	2000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
20	FILME PVC - cloreto de polivinila, comprimento mínimo de 1000m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica para embalagem de alimentos.	Unid	150	R$ 10,46	R$ 1.569,00
21	FLANELA - multiuso para limpeza em geral. Tamanho mínimo de 40X38, cor laranja. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	1200	R$ 3,18	R$ 3.816,00
22	FÓSFORO- pequeno, pct com 10 caixas, com 40 palitos em madeira.	Unid	500	R$ 3,86	R$ 1.930,00
23	GUARDANAPO DE PAPEL- descartável, absorvente, folha simples, na cor branca, 2 dobras, dimensões mínimas 22x23cm 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	Unid	1600	R$ 3,24	R$ 5.184,00
24	INSETICIDA AEROSOL 360ML- inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.	Unid	1500	R$ 16,07	R$ 24.105,00
25	LIMPA ALUMINIO 500ML- líquido, contendo ácido dodecil,bezeno sulfônico,ácidomonedecilester sulfato de sódio, fragância, corante e água frasco com 500ml.	Unid	3600	R$ 2,99	R$ 10.764,00
26	LIMPA VIDROS 500ML- vidros, tubo refil de 500ml.Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	1200	R$ 12,45	R$ 14.940,00
27	LIMPADOR MULTIUSO 500ML- de uso geral, tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis Indicado para remover gordutas, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unid	1800	R$ 8,60	R$ 15.480,00
28	LIMPA PISOS 1L- ideal para limpeza de cerâmicas azuleijos e rejuntos , com embalgem plástica de no minimo 1lt.	Unid	1200	R$ 8,97	R$ 10.764,00
29	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9L- confeccionada em material de alta resistência, e capacidade para 9 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	175	R$ 10,59	R$ 1.853,25
30	LUSTRA MÓVEIS 200ML- cremoso, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, instruções de uso.	Unid	600	R$ 9,81	R$ 5.886,00

.

31	LUVAS DE BORRACHA GRANDE- confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho G e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	300	R$ 8,10	R$ 2.430,00
32	LUVAS DE BORRACHA MÉDIO- confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho M e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	300	R$ 8,10	R$ 2.430,00
33	LUVAS DESCARTÁVEIS- para uso de manipulação de alimentos caixa com 100 unidades.	Unid	150	R$ 36,01	R$ 5.401,50
34	PÁ PARA LIXO - com base em plástico, resistente a impactos, medida mínima de 20 x 20 cm e cabo de madeira (ou plástico resistente) com medida mínima 50 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	150	R$ 13,83	R$ 2.074,50
35	PANO DE PRATO- cor branca, algodão, com bainha med mínima 40x60cm.	Unid	600	R$ 10,34	R$ 6.204,00
36	PANO PARA CHÃO- grande, tipo 'saco', forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 60 x 40 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	1500	R$ 10,09	R$ 15.135,00
37	PAPEL HIGIÊNICO- rolos com 4x30m, de boa qualidade, folhas simples, gofrado, picotado, neutro.	Unid	8000	R$ 6,22	R$ 49.760,00
38	PAPEL TOALHA- na cor branca, folha dupla picotada e desturizada, super macia, com alta absorção, medindo 20 x 22cm, pacote com 02 rolos.	Unid	3600	R$ 6,35	R$ 22.860,00
39	PRATO DESCARTÁVEL- raso para refeições pct c/10 unidades.	Unid	750	R$ 3,24	R$ 2.430,00
40	PRATO DESCARTÁVEL- fundo para refeições pct c/10 unidades.	Unid	750	R$ 4,67	R$ 3.502,50
41	PRENDEDOR DE ROUPAS- plástico de boa qualidade embalagem contendo 12 unidades,marca e nome do fabricante.	Unid	75	R$ 3,61	R$ 270,75
42	PURIFICADOR DE AR 360ML- tubo aerosol com mínima de 360ml, fragancias diversas. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo.	Unid	3000	R$ 22,30	R$ 66.900,00
43	RODO 40 CM- material plástico, comprimento de no minimo 40 cm,quantidade de borrachas 02un, características adicionais cabo com roscaplástica.	Unid	3000	R$ 12,74	R$ 38.220,00
44	SABÃO EM BARRA 200G- pacotes com 5 unidades. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid	2000	R$ 15,70	R$ 31.400,00
45	SABÃO EM PÓ 500G - produto utilizado para	Unid	7200	R$ 8,41	R$ 60.552,00
46	SABONETE LÍQUIDO DE 500ML- produto	Unid	1200	R$ 14,20	R$ 17.040,00

.

47	1)SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO,	Unid	5000	R$ 4,67	R$ 23.350,00
48	2)SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO,	Unid	4000	R$ 4,67	R$ 18.680,00
49	3)SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO,	Unid	5000	R$ 4,67	R$ 23.350,00
50	4)SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO,	Unid	5000	R$ 4,67	R$ 23.350,00
51	SODA CÁSUTICA em pote 500G. Descrição no	Unid	600	R$ 13,84	R$ 8.304,00
52	VASSOURA COM CERDAS GROSSAS DE NYLON,	Unid	3000	R$ 18,94	R$ 56.820,00
53	VASSOURA DE PALHA,	Unid	1000	R$ 5,61	R$ 5.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 030/2025, Procedimento nº 018/2025, sob a modalidade Pregão eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta dos recursos provindos do:
SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 04.122.003.2020.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E JUVENTUDE
08.122.003.2024.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 10.301.0010.2063.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500, 600, 621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 12.361.0013.2034.0000
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500 RECURSOS PRÓPRIOS
Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 849.540,50 (oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), que será pago mediante o a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove a prestação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de **Elesbão Veloso - PI**, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e

amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes de encargos operacionais relacionados à prestação do serviço, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, não cabendo à CONTRATADA qualquer ônus adicional além do valor contratual pactuado.

Várzea Grande – PI, 19 de fevereiro de 2026.

Robert Eudes Nunes de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Antônia Auridete De Moura Araújo Campos
PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 44.657.358/0001-67
CONTRATADA

.